



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.002/2017**

Às 15h00min (quinze horas) do dia 26 de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes” designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para julgar a habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 048/2017 na modalidade Concorrência nº 03.002/2017**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção dos prédios da casa abrigo, casa lar, refeitório e espaço saúde, conforme previsto no edital e seus anexos, dando continuidade a sessão pública do dia 19/04/2017, suspensa para melhor análise da documentação apresentada em especial no que se referem aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional relativo ao processo em referência. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satler (CREA nº 180.129/D), Marco Aurélio Rios (CREA nº 32.413/D) e Jairo do Espírito Santo Brito Neto (CREA nº 202.413/LP) analisaram os referidos atestados elaborando relatório cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. Até o horário previsto para julgamento da habilitação compareceram apenas as empresas: LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 20.913.043/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Lucas Assunção Melo Pontes, inscrito no CPF nº 090.247.736-60 e LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 04.814.480/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Fernando Licínio Gomes Duarte, inscrito no CPF nº 489.216.378-34, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do relatório apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, onde concluiu que as empresas HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA., ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP, SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTROI GOMERS LTDA-EPP, QUARTZO ENGENHARIA LTDA., GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA., e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, apresentaram os atestados técnicos profissional e operacional, conforme exigidos no edital e as empresas BBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., GEPLAN ENGENHARIA LTDA., PMMX ENGENHARIA LTDA., e MINAS RIO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., apresentaram os atestados técnicos profissional e operacional, porém em desconformidade com o exigido no edital. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros **habilitar** as empresas: HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA., ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, LUMA ENGENHARIA LTDA-EPP, SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CONSTROI GOMERS LTDA-EPP, QUARTZO ENGENHARIA LTDA., GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA., e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, por atenderem os requisitos de habilitação previsto no edital e **inabilitar** as seguintes empresas: BBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo seguinte motivo: Apesar de ter apresentado os atestados técnico operacional previsto no item 6.4.4 alínea “c” do edital (execução de piso de concreto intertravado) os mesmos não atende as quantidades exigidas. GEPLAN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

ENGENHARIA LTDA., pelo seguinte motivo: não apresentou o atestado de capacidade técnico operacional previsto no item 6.4.4 alínea “c” do edital (execução de piso de concreto intertravado=860m<sup>2</sup>). PMMX ENGENHARIA LTDA., pelo seguinte motivo: Apesar de ter apresentado os atestados de capacidade técnico profissional previsto nos itens 6.4.2 ( a) Execução de reboco com argamassa; b) Execução de alvenaria de tijolo cerâmico furado; c) Execução de piso de concreto intertravado; d) Execução de piso em concreto) e técnico operacional previsto no item 6.4.4 ( a) Execução de reboco com argamassa: 2300 m<sup>2</sup>; b) Execução de alvenaria de tijolo cerâmico furado: 1290 m<sup>2</sup>; c) Execução de piso de concreto intertravado: 860 m<sup>2</sup>; d) Execução de piso em concreto: 500 m<sup>2</sup>), os mesmos não atende o exigido no edital, por ter apresentado atestado com corresponsabilidade técnica coincidente com um dos sócios proprietário da empresa, ou seja, a empresa emitiu atestado para ela mesma. MINAS RIO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., pelo seguinte motivo: deixou de comprovar os atestados de capacidade técnico profissional previsto no item 6.4.2 alínea “c” do edital (execução de piso de concreto intertravado) e capacidade técnico operacional previsto no item 6.4.4 alínea “c” do edital (execução de piso de concreto intertravado=860m<sup>2</sup>). Considerando que apenas duas empresas compareceram para a presente sessão, o Presidente da Comissão deu a palavra aos licitantes presentes, sendo que declinaram da mesma. Os envelopes propostas não serão abertos nesta sessão e ficarão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. As empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso. Caso haja recursos as empresas interessadas terão o mesmo prazo a contar do recebimento do recurso, para querendo apresente suas contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo de recurso, será publicado o resultado da decisão, assim como, a data da nova sessão para a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preço no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. Esta Ata será disponibilizada no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

---

Fabício Antônio de Araújo  
Presidente da C.P.L

---

LM5 Construtora Ltda-EPP.  
Lucas Assunção Melo Pontes

---

Vicente Martins de Oliveira Júnior  
Secretário da C.P.L

---

Luma Engenharia Ltda-EPP  
Fernando Licínio Gomes Duarte

---

Luciana Maria Fernandes  
Membro da C.P.L